

Este o senhor Edm de Sá que, também tomou parte nos discussões. Quando巴西 viajou, mandou de ordem, para que o seu primeiro diário, tanto a fidelidade de por em diário a localidade do chefe do executivo. Debru-se, sobre este Poder e o Legislativo devia haver harmonia e compreensão. Debru-se, entretanto, não haver inconveniência, em ser remetidos a Câmara os documentos comprobatórios dos depósitos efetuados e que devam motivar os citados pedidos de crédito, para que estes fossem examinados pelo vereador, em tanto o Presidente nomeasse uma Comissão de vereadores para isto fossem examinados os documentos na Câmara. Oportando o vereador Batista Trine, dizer que o contador de Prefeitura Sr. Joaquim de Almeida era um funcionário íntegro e honesto, disse-lhe a respeito, de alguns erros contos efetuados. O vereador José Amos Machado entrando nos debates, reiterou, além do solicitado, do Presidente que fizesse o projeto em votação para que este fosse em mãos aprovada. O vereador Brasil viajou, ponderou, que devia se agir com muita ponderação, pois o projeto entrando em votação naquele momento, elle votaria contra e oportunamente, quando se chegasse a um acordo para a fiscalização dos documentos, elle poderia votar a favor. Oportando o vereador Batista Trine que o projeto fosse afastado de ordem do dia e se apresentasse os materiais necessários, pois não compreendia como a maioria tivesse esta atitude, pois créditos aplem ento muito mais no caso de um milhar e oitocentos mil cruzados, já havia sido aprovado pela Câmara sem nenhuma discrepância. Como não se chegasse a uma conclusão conciliatória, nem validação o Presidente pôs o discutido projeto em votação sendo o mesmo derrotado por três votos a mais. A seguir o 1º plenário fez a leitura da Resolução apresentada em sessão anterior, respectivamente que "autoriza o Poder Executivo a fazer compras por meio de leilão a terra e legumes brasileiros de Urubiteria e a refrega comissão celebrada com a Legação

Primeira de Assistência, cuja finalidade em a construção de um Posto de Vacinação este cidade, com um maternidade de emergência anexa disposto de quatro cômodos. O vereador Edm de Sá manifestou-se solidário com o Posto de Vacinação, pois contra a Maternidade, acrescentando que estava em processo de construção em pleno funcionamento há muitos anos, sem a ajuda nenhuma do Poder Público Municipal. O vereador Alberto Rodrigues de Almeida também se manifestou contra a Maternidade anexa ao Posto de Vacinação, dizendo que a Maternidade do Hospital D. Vicente de Paulo não se arranja por falta de ajuda. Ponderando o vereador José Amos Machado fez a leitura do Decreto que se anexa a um dos redutores renunciando todos os seus direitos, expiação de ajuda que esta Maternidade com quatro cômodos, fogi parte da planta uniforme do Posto de Vacinação por meio do Serviço de Saúde para todo território municipal em a Maternidade de emergência, para proporcionar melhorias e fobres e que em alguns anos viria proporcionar a Maternidade do Hospital D. Vicente de Paulo e esta cidade, a discussões entre o vereador José Amos Machado e Edm de Sá, tornando-se acalorada a discussão, tendo o Presidente encerrado o trabalho, marcando outra sessão para o próximo dia trinta, mandando fazer o presente ato.

Itabirama, 30 de Setembro de 1919

Albino de Almeida (Presidente)

• O. Machado - 1º Secretário

• Moraes de Almeida - 2º Sec. Adm.

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Itabirama, realizada pelas vinte horas do dia Trinta de Setembro de mil novecentos e cinquenta e nove. Presentes os senhores Antônio Paulo de Sales, José Amos Machado, José Batista Trine, Manoel do Nascimento Almeida, José de Almeida Sales, Alberto Rodrigues

ques de voto e por. Presidente verificando numero legal de membros declarou aberta a sessão mandando proceder a leitura da ata anterior que lida e lida confirmou foi aprovada sem nenhuma retracção. Na ausência do Sr. Presidente designou o vereador Manoel do Nascimento Almeida para funcionar como 2.º secretário ad-hoc. Do expediente, contém um telegrama do Governador Pedro Figueiredo comunicando o seu regresso de capital da pais, onde foi a tinda de negócios do Estado. Na ordem do dia, foi discussões e por serem votados estavam o projecto de Resolução "que autoriza o Poder Executivo a fazer cessar por concessão de área de terras a região Bonifácio de Assistência e "Religiosa" convénio celebrado com a região Bonifácio de Assistência." O Sr. Presidente mandou que o 1.º secretário fizesse a leitura dos mesmos para conhecimento dos membros Manoel do Nascimento Almeida e José de Oliveira Alves, que não tiveram parte nas sessões anteriores. Também foi feita a leitura do cominatio firmes do voto e do Executivo na pessoa do Deputado Manoel Almeida e a L. B. A. Em seguida, posto em votação as duas Resoluções referidas foram aprovadas por unanimidade. Facultada a palavra, como nenhum vereador ninguém usou-a, o Presidente encerrou a sessão e o presente período extraordinário, mandando ter a presente ata. Habuam, 3 de Setembro de 1959

Arthur Chagas 1.º Secretário
José Roberto de Lima
Ejalma Silva - Secretário

Ata da Sessão Especial, para a posse dos novos vereadores e tomada de compromisso do Prefeito e do Vice Prefeito.

As quinze (15) horas da dia (30) trinta de novembro de mil novecentos e cinquenta nove, nas salas das sessões da Câmara Municipal de Itaipava, realizou-se a sessão especial com a presença do Sr. Manoel do Nascimento Almeida, juiz eleitoral desta zona, que presidiu os trabalhos e a abertura da sessão, iniciando os trabalhos, o Ex-mo Sr. Presidente, fez a convocação dos vereadores, achando-se presentes os seguintes: João Batista Freire, José Nunes Machado, José Rodrigues de Lima, Ejalma Silva, e Naum Barbosa de Moraes, que foram empossados imediatamente com o termo de compromisso prestado. Empossada a mesa o vereador João Batista Freire, requerer ao Presidente da Sessão, que fosse submetida a apreciação dos señores vereadores eleitos, um voto de elogio a maneira impecável, com que tomou a justiça eleitoral da zona, submetido o requerimento a apreciação dos vereadores, foi unanimemente aprovado, pelo que o Sr. Presidente, mandou consignar o re-